



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação  
Assessoria Parlamentar**

**Ofício nº (0075575975)/2025-SDUH-AP**

**Nº do Processo:** 013.00005418/2025-58

**Interessado:** Câmara Municipal de Pirassununga

**Assunto:** Ref. Ofício nº 24/2025-DF (0075573499); Ofício nº 25/2025-DF (0075573648); Ofício Nº 26/2025-df (0075573874) e Ofício Nº 27/2025-DF (0075574345) - Solicita intervenções de melhorias no município

Ao Senhor

**ÁIDANO APARECIDO DE SOUZA**

Vereador

Câmara Municipal de Pirassununga

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção aos termos do Ofício acima referenciado, informar o que segue:

Esta Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), da

Subsecretaria de Habitação Social (SHS) e da Subsecretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU), atua de forma contínua na implementação de políticas públicas voltadas à habitação de interesse social e ao desenvolvimento urbano em todo o Estado.

No âmbito das ações de desenvolvimento urbano, destaca-se o Programa Bairro Paulista, que contempla intervenções estruturantes pautadas em soluções baseadas na natureza, bioengenharia e infraestrutura verde. Entre as ações elegíveis estão a implantação de sistemas de drenagem urbana sustentável, pavimentação ecológica, adequação de calçadas com acessibilidade, implantação e qualificação de áreas de lazer e esporte, mobiliário urbano, iluminação pública, arborização e requalificação de praças — melhorias que promovem mobilidade, segurança e bem-estar à população.

Quanto à solicitação apresentada, cumpre esclarecer que a análise da demanda e eventual atendimento dependem do envio de pleito formalizado pelo Executivo Municipal, instância imprescindível para a viabilização de qualquer iniciativa no âmbito dos programas geridos por esta Pasta. Dessa forma, sugerimos que, se assim entender oportuno, essa Casa Legislativa promova articulação com o Executivo Municipal, com vistas à apresentação do pleito devidamente avalizado.

Ressaltamos que a viabilização de novos atendimentos está condicionada, além do cumprimento das providências sob responsabilidade do município, à obtenção de resultados favoráveis nos estudos de viabilidade técnica, jurídica e financeira, considerando as prioridades de atendimento e a disponibilidade orçamentária desta Secretaria.

Certo em ter elucidado as questões que me cabem no momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de consideração e apreço.

São Paulo, na data da assinatura digital.

## ROBERTO ANTONIO DINIZ

Chefe de Gabinete

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Antonio Diniz, Chefe de Gabinete**, em 29/07/2025, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0075575975** e o código CRC **8D559CBF**.

---